

Comunicado 020/2023

Cálculo do Imposto de Renda Folha de Benefícios Julho/2023

Após as mudanças implementadas no sistema do Nucleos em junho de 2023, relacionadas à Medida Provisória nº 1.171/2023 e à Instrução Normativa 2.141/2023 da Receita Federal do Brasil, que alteraram a tabela de cálculo do Imposto de Renda, foi constatada uma divergência no cálculo do imposto cobrado dos assistidos: **na folha de pagamentos de benefícios referente ao mês de junho/2023 o desconto do Imposto de Renda foi menor do que o valor realmente devido.**

Em decorrência, o Nucleos realizou os ajustes necessários e para corrigir a divergência recalculou o valor do Imposto de Renda, sendo a diferença do imposto de renda de junho/2023 lançada na folha de pagamento de benefícios do mês de julho/2023, sob a rubrica "**9302-Diferença IRRF - JUN/2023**". O valor do imposto de renda correspondente ao mês **julho** está calculado e lançado normalmente.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023
Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493
0800-0241997 — www.nucleos.com.br

